



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

## RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Previdência Municipal de Araucária, usando suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma financeiro bimestral de desembolso para a execução do Orçamento do FPMA para o exercício 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.520/2012, como segue:

### Fonte 2040 - Recursos Previdenciários

Bimestre	Receita Corrente	Receita de Capital	Despesa Corrente	Despesa Capital	Reserva Financeira
1º	20.400.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00	15.600.000,00
2º	20.400.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00	15.600.000,00
3º	20.400.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	14.400.000,00
4º	20.400.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00	15.600.000,00
5º	20.400.000,00	0,00	4.800.000,00	0,00	15.600.000,00
6º	28.316.764,51	0,00	6.000.000,00	0,00	22.316.764,51
<b>TOTAL</b>	<b>130.316.764,51</b>	<b>0,00</b>	<b>31.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.116.764,51</b>

### Fonte 1001 - Taxa de Administração

Bimestre	Receita Corrente	Receita de Capital	Despesa Corrente	Despesa Capital	Reserva Financeira
1º	324.425,00	0,00	180.000,00	65.000,00	79.425,00
2º	324.425,00	0,00	180.000,00	25.000,00	119.425,00
3º	324.425,00	0,00	200.000,00	0,00	124.425,00
4º	324.425,00	0,00	180.000,00	50.000,00	94.425,00
5º	324.425,00	0,00	180.000,00	130.000,00	14.425,00
6º	324.425,00	0,00	210.000,00	180.000,00	-65.575,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.946.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>366.550,00</b>

### Fonte 1551 - COMPREV

Bimestre	Receita Corrente	Receita de Capital	Despesa Corrente	Despesa Capital	Reserva Financeira
1º	205.660,00	0,00	0,00	0,00	205.660,00
2º	205.660,00	0,00	0,00	0,00	205.660,00
3º	205.660,00	0,00	0,00	0,00	205.660,00



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

4º	205.660,00	0,00	0,00	0,00	205.660,00
5º	205.660,00	0,00	0,00	0,00	205.660,00
6º	205.660,00	0,00	100.000,00	0,00	105.660,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.233.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.133.960,00</b>

Art. 2º Fica estabelecido o cronograma mensal de desembolso para a execução do Orçamento do FPMA para o exercício 2013, aprovado pela Lei Municipal nº 2.520/2012, como segue:

#### Fonte 040 - Recursos Previdenciários

Bimestre	Receita Corrente	Receita de Capital	Despesa Corrente	Despesa Capital	Reserva Financeira
jan	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
fev	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
mar	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
abr	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
mai	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
jun	10.200.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	6.600.000,00
jul	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
ago	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
set	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
out	10.200.000,00	0,00	2.400.000,00	0,00	7.800.000,00
nov	13.500.000,00	0,00	3.600.000,00	0,00	9.900.000,00
dez	14.816.764,51	0,00	2.400.000,00	0,00	12.416.764,51
<b>TOTAL</b>	<b>130.316.764,51</b>	<b>0,00</b>	<b>31.200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>99.116.764,51</b>
<b>Resultado</b>	<b>130.316.764,51</b>		<b>130.316.764,51</b>		

#### Fonte 001 - Taxa de Administração

Bimestre	Receita Corrente	Receita de Capital	Despesa Corrente	Despesa Capital	Reserva Financeira
jan	162.212,50	0,00	90.000,00	5.000,00	67.212,50
fev	162.212,50	0,00	90.000,00	60.000,00	12.212,50
mar	162.212,50	0,00	90.000,00	20.000,00	52.212,50
abr	162.212,50	0,00	90.000,00	5.000,00	67.212,50
mai	162.212,50	0,00	90.000,00	0,00	72.212,50
jun	162.212,50	0,00	110.000,00	0,00	52.212,50
jul	162.212,50	0,00	90.000,00	0,00	72.212,50
ago	162.212,50	0,00	90.000,00	50.000,00	22.212,50
set	162.212,50	0,00	90.000,00	50.000,00	22.212,50
out	162.212,50	0,00	90.000,00	80.000,00	-7.787,50
nov	162.212,50	0,00	110.000,00	80.000,00	-27.787,50



Fundo de Previdência Municipal de Araucária.  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

dez	162.212,50	0,00	100.000,00	100.000,00	-37.787,50
<b>TOTAL</b>	<b>1.946.550,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.130.000,00</b>	<b>450.000,00</b>	<b>366.550,00</b>
<b>Resultado</b>	<b>1.946.550,00</b>		<b>1.946.550,00</b>		

**Fonte 551 - COMPREV**

Bimestre	Receita Corrente	Receita de Capital	Despesa Corrente	Despesa Capital	Reserva Financeira
jan	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
fev	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
mar	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
abr	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
mai	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
jun	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
jul	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
ago	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
set	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
out	102.830,00	0,00	0,00	0,00	102.830,00
nov	102.830,00	0,00	50.000,00	0,00	52.830,00
dez	102.830,00	0,00	50.000,00	0,00	52.830,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.233.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.133.960,00</b>
<b>Resultado</b>	<b>1.233.960,00</b>		<b>1.233.960,00</b>		

Art. 3º O presente cronograma será avaliado de acordo com o art. 8º da LC 101/00.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Araucária, 09 de janeiro de 2013.

Marcos Tuleski  
Presidente do Conselho Administrativo do  
Fundo de Previdência Municipal de Araucária